



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

“Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 - à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbaú PR, 03 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DANIEL MULLER

Procurador da Câmara Municipal

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA de licitação para compra e instalação de equipamentos, em atendimento da Câmara Municipal de Imbaú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição e instalação de placas em aço para a Câmara Municipal, visando melhorar a identificação de setores, salas, gabinetes, espaços de uso público e demais áreas institucionais do órgão.

A instalação de placas de identificação é essencial para garantir a organização e acessibilidade dentro da Câmara Municipal, proporcionando maior facilidade de localização para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o espaço. Além disso, a sinalização adequada contribui para a transparência e eficiência no atendimento ao público.

As placas serão confeccionadas em aço inoxidável ou outro material resistente e durável, garantindo maior vida útil e reduzindo custos de manutenção e substituição a longo prazo.

Os serviços incluirão:

Fabricação das placas conforme especificações técnicas previamente definidas;

Instalação em locais estratégicos, conforme mapeamento interno;

Diante do exposto, a aquisição e instalação das placas em aço são fundamentais para garantir a correta sinalização dos espaços da Câmara Municipal, promovendo organização, acessibilidade e padronização visual do ambiente. Assim, justifica-se a contratação do serviço especializado, visando atender às demandas institucionais de forma eficiente e transparente.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) sem ônus de entrega/instalação, na Rua Francisco Siqueira Kortz, número 473, Bairro São Cristóvão, Imbaú PR.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado no presente procedimento será o de MENOR PREÇO.

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO, MOLDURA DE ALUMÍNIO E VELUDO MED. 26X9,4 CM.	09	UN		
02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS MOLDURA DE ALUMÍNIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52 CM	01	UN		
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	UN		
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45 CM	16	UN		
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM	15	UN		



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM	09	UN		
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	UN		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$

Imbaú, 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de contratação



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Em cumprimento ao disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 a Câmara Municipal de Imbaú solicita, por meio deste, a elaboração de orçamento para a aquisição dos objetos abaixo especificado.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA de licitação para compra e instalação de equipamentos, em atendimento da Câmara Municipal de Imbaú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição e instalação de placas em aço para a Câmara Municipal, visando melhorar a identificação de setores, salas, gabinetes, espaços de uso público e demais áreas institucionais do órgão. A instalação de placas de identificação é essencial para garantir a organização e acessibilidade dentro da Câmara Municipal, proporcionando maior facilidade de localização para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o espaço. Além disso, a sinalização adequada contribui para a transparência e eficiência no atendimento ao público.

As placas serão confeccionadas em aço inoxidável ou outro material resistente e durável, garantindo maior vida útil e reduzindo custos de manutenção e substituição a longo prazo. Os serviços incluirão:

Fabricação das placas conforme especificações técnicas previamente definidas;

Instalação em locais estratégicos, conforme mapeamento interno;

Diante do exposto, a aquisição e instalação das placas em aço são fundamentais para garantir a correta sinalização dos espaços da Câmara Municipal, promovendo organização, acessibilidade e padronização visual do ambiente. Assim, justifica-se a contratação do serviço especializado, visando atender às demandas institucionais de forma eficiente e transparente.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

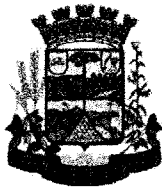
Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados (conforme o caso) sem ônus de entrega/instalação, na Rua Francisco Siqueira Kortz, número 473, Bairro São Cristóvão, Imbaú PR.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado no presente procedimento será o de MENOR PREÇO.

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO, MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 26X9,4 CM.	09	UN		



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS MOLDURA DE ALUMINIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52 CM	01	UN		
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	UN		
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45 CM	16	UN		
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM	15	UN		
06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM	09	UN		
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	UN		
VALOR TOTAL					

Os orçamentos deverão ser enviados por e-mail para o endereço: licitacao@imbau.pr.leg.br e qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do mesmo endereço eletrônico.

Imbaú, 05 de fevereiro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO, MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 26X9,4 CM.	09	UN		
02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS MOLDURA DE ALUMINIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52 CM	01	UN		
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	UN		
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45 CM	16	UN		
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM	15	UN		
06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM	09	UN		
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	UN		
VALOR TOTAL					



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/02/2025 às 17:00h

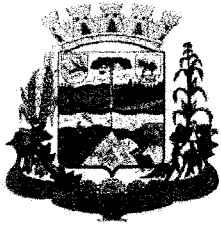
A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 12 de Fevereiro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 02129 Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, n° 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

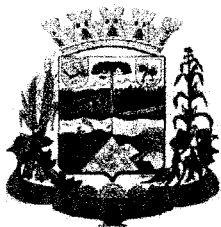
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei N° 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO, MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 26X9,4 CM.	09	UN		
02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS MOLDURA DE ALUMINIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52 CM	01	UN		
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	UN		
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45 CM	16	UN		
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM	15	UN		
06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM	09	UN		
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	UN		
VALOR TOTAL					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

Ano VII Edição nº 02129 Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/02/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbaupr.leg.br aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 12 de Fevereiro de 2025.



documento assinado digitalmente
ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Data: 12/02/2025 14:37:25 -0300
Verifique em: <http://validar.it.gov.br>

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br

Art INOX
 Personalização em Aço Inox
A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 CNPJ: 09.119.232/0001-38 I.E. 904.19116-78
 Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43)99642-5520


ORÇAMENTO PEDIDO

DATA: 10/02/2025.

NOME FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: IMBAÚ UF: PR FONE: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST.: _____
 PRAZO ENTREGA: _____ COND. PAGTº.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO			
	MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 26X9,4CM	09	160,00	1.440,00
02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS, MOLDURA DE ALUMINIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52CM	01	1.200,00	1.200,00
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELE- VO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	380,00	6.080,00
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45CM	16	185,00	2.960,00
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35CM	15	140,00	2.100,00
06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30CM	09	130,00	1.170,00
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	1.450,00	1.450,00
TOTAL.....				16.400,00

09.119.232/0001-38
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 R. UCRÂNIA, 625
 VILA XURUPITA - CEP 86.870-000
 IVAIPORÃ - PR


 A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
 CNPJ 09 119 232/0001 38

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

PÍXEL

COMUNICAÇÃO VISUAL

- ✓ PAINÉIS
- ✓ FACHADAS
- ✓ LUMINOSOS
- ✓ LETRA CAIXA
- ✓ TOLDOS
- ✓ TOTENS
- ✓ OUTDOOR
- ✓ IMPRESSÃO DIGITAL

DATA: 11/02/2025

(43)99960-4711

ORÇAMENTO

PEDIDO

RAZÃO SOCIAL: *Câmara Municipal de Imbaú*

ENDEREÇO:

BAIRRO: *Centro*

CIDADE:

Imbaú

UF: *Pr.*

FONE:

CNPJ:

INSC. EST.:

PRAZO DE ENTREGA:

30 dias

COND. PAGT.º:

A vista

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO, MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 26X9,4 CM.	09	190,00	1.710,00
02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS MOLDURA DE ALUMINIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52 CM	01	1.400,00	1.400,00
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	400,00	6.400,00
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45 CM	16	200,00	3.200,00
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM	15	150,00	2.250,00
06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM	09	135,00	1.215,00
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL				17.675,00

50.547.866/0001-95

GUSTAVO DA SILVA BINELLI

AV. BRASIL, 205
CENTRO - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

R. P. DE FREITAS PLACAS EM AÇO

CNPJ-07.182.328/0001-15
Rua Ucrânia, 537 – Jardim Europa


IVAIPORÃ- PR

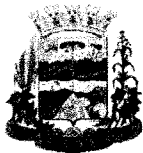
A CAMÂRA MUNICIPAL DE IMBAÚ IMBAÚ - PR. orçamento

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRISMA DE MESA EM AÇO INOX DE 0.8MM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, BRASÃO EM CORES, TEXTO EM PRETO, MOLDURA DE ALUMINIO E VELUDO MED. 26X9,4 CM.	09	UN	185,00	1.665,00
02	QUADRO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM AÇO INOX GRAVADO EM BAIXO RELEVO, COM 11 FOTOS MOLDURA DE ALUMINIO, VELUDO E VIDRO MEDIDA 70X52 CM	01	UN	1450,00	1.450,00
03	FOTO EM AÇO INOX DE 0.8 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO PARA GALERIA DE PRESIDENTE MEDIDA 40X35CM	16	UN	420,00	6.720,00
04	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO 45 CM	16	UN	205,00	3.280,00
05	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM	15	UN	160,00	2.400,00
06	LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM	09	UN	145,00	1.305,00
07	BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM	01	UN	1.600,00	1.600,00
VALOR TOTAL					18.420,00

**VALOR TOTAL DE R\$:18.420,00(DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
VALIDADE 60 DIAS**

11 DE FEVEREIRO DE 2025.


CNPJ 07.182.328/0001-15
R.P. DE FREITAS - PLACAS EM AÇO
R.Ucrânia.537-Jd Europa-Ivaiporã-Pr



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, n° 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 12/02/2025, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 004/2025, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de e-mail licitacao@imbau.pr.leg.br, o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 002/2025, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 21 de fevereiro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

2 – JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição e instalação de placas em aço para a Câmara Municipal, visando melhorar a identificação de setores, salas, gabinetes, espaços de uso público e demais áreas institucionais do órgão.

A instalação de placas de identificação é essencial para garantir a organização e acessibilidade dentro da Câmara Municipal, proporcionando maior facilidade de localização para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o espaço. Além disso, a sinalização adequada contribui para a transparência e eficiência no atendimento ao público.

As placas serão confeccionadas em aço inoxidável ou outro material resistente e durável, garantindo maior vida útil e reduzindo custos de manutenção e substituição a longo prazo.

Os serviços incluirão:

Fabricação das placas conforme especificações técnicas previamente definidas;

Instalação em locais estratégicos, conforme mapeamento interno;

Diante do exposto, a aquisição e instalação das placas em aço são fundamentais para garantir a correta sinalização dos espaços da Câmara Municipal, promovendo organização, acessibilidade e padronização visual do ambiente. Assim, justifica-se a contratação do serviço especializado, visando atender às demandas institucionais de forma eficiente e transparente.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo improrrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, com base na legislação vigente.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **Contratada**;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação está estimada em R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Considerando o período de 03 (três) meses.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 10/02/2025 pela empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná.

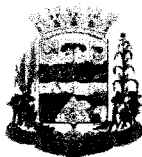
Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
-----------------	--

Imbaú PR, 21 de fevereiro de 2025

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, e instruir processo de licitação, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), de acordo o orçamento anexado a demanda.

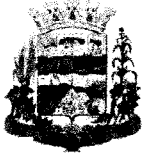
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
-----------------	--

Câmara Municipal de Imbaú, aos 20 de fevereiro de 2025.

HELIO SOARES
CPF 028.288.███
CRC PR-064321/O-2

Ao Exmo. Sr.:
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PARA:

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

“Em andamento ao Processo Administrativo nº 002/2025, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÁU, Pelo período de 03 (três) meses, improrrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor), nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa, A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.**

Datado de 10/02/2025, nos foi apresentado o valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 24 de fevereiro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2025

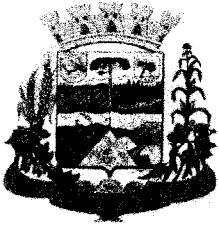
Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 03 (três) meses, improrrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Imbaú, em 25 de fevereiro de 2025.

**ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:03
547243980**

Assinado de forma
digital por ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:0354724
0
Dados: 2025.02.25
14:49:49 -03'00'

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 02137 Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kartz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2025

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625. Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 03 (três) meses, improrrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Imbaú, em 25 de fevereiro de 2025.

ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:03
547243980

Assinado de forma
digital por ALEX

SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243

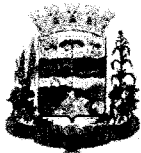
0

Dados: 2025.02.25
14:49:49 -03'00'

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

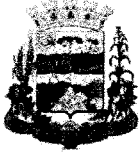
Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CONTRATO Nº 002 de 19/02/2025

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028 , 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8425[REDACTED], expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.472.4[REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de IVAIPORÃ, Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Vila [REDACTED], portador, da Cédula de Identidade CNH nº 0378675[REDACTED] DETRAN/PR CPF nº 058.294.48[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2025, resolvem celebrar o presente contrato para a, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÁU, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, nos termos do art. 75, inciso II – da lei federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÁU, pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei 14.133/2021, da legislação em vigor e demais normas aplicáveis à espécie, Pelo período de 03 (três) meses, improrrogáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proposta da CONTRATADA, datada de 10 de Fevereiro de 2025

PARÁGRAFO 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declaram ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

PARÁGRAFO 2º. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a CONTRATADA o valor de total **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa vencedora será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Os serviços por parte do Licitante vencedor deverão estar de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imbaú.

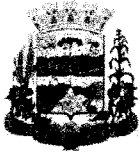
CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A autoridade apontada pela **Câmara Municipal** acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021 e serão aplicadas nas hipóteses previstas nos artigos 155 a 163 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA NONA – DA CLAUSULA PENAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

A CONTRATADA, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a CÂMARA, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
-----------------	--

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 24 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243
Dados: 2025.02.25 14:06:07
-03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

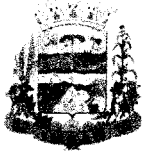
NOME: JOÃO HENRIQUE BURKOT FERREIRA
RG: 14 754
CPF: 063 333 809 73

TESTEMUNHA (2):

NOME: [Assinatura]
RG: 13 618
CPF: 064 097 639 56

g.v.b.

Documento assinado digitalmente
ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Data: 26/02/2025 15:03:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Memorando nº 004/2025 CMI

Assunto: Solicitação de aditivo (dispensa de Licitação nº 002/2025), contratação de empresa especializada para confecção de 01 (um) quadro expositivo de fotos 70x52cm, 09 (nove) prisms de mesa dobradas 26x9,4, 16 (dezesseis) placas de aço inox com dupla face 40x35, 16 (dezesseis) letras em aço inox, escrito "PODER LEGISLATIVO", 15 (quinze) letras em aço inox, escrito "ADMINISTRAÇÃO" 35 cm, 09 (nove) letras em aço inox, escrito "PLENÁRIO" 30 cm e 01 (um) brasão em aço inox med. 80x74 cm, para a Câmara Municipal de Imbaú, Contrato nº 002 de 19/02/2025.

À Câmara Municipal de Imbaú.

Prezado Senhor,

A necessidade de proceder ao Primeiro Termo Aditivo de Contrato decorre da inclusão de novos itens não previstos na contratação original, os quais se mostram essenciais para a adequada valorização e reconhecimento institucional no âmbito desta Casa Legislativa. Trata-se da aquisição de títulos de cidadão honorário confeccionados em aço inox com moldura, bem como a confecção e instalação de letras em ACM com 15 cm de altura, contendo a descrição "GALERIA DE PRESIDENTES", em dupla face, incluindo mão de obra especializada para instalação.

Tais itens visam aprimorar a identidade visual do espaço institucional, promovendo a devida homenagem aos cidadãos agraciados com o título honorífico e destacando, de forma permanente, os ex-presidentes do Poder Legislativo Municipal. Além de atender aos princípios da transparência, memória institucional e reconhecimento público, a medida contribui para a valorização do patrimônio simbólico da Câmara.

Portanto, justifica-se o presente aditivo com reflexos financeiros, tendo em vista a necessidade de complementação dos serviços originalmente contratados, adequando-os às demandas atuais e à importância cerimonial e histórica da ação.

Titulo de cidadão honorário	03 und	RS 320,00	RS 960,00
Letras em ACM, de 15cm "galeria de presidentes"	01 und	RS 1.020,00	RS 1.020,00
Instalação das placas	01 und	RS 950,00	RS 9500
			Valor total RS 2.930,00

Conforme Planilha completa da Revisão do Contrato em anexo, essas modificações e alterações ocasionam um reflexo financeiro Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do objeto do presente contrato passará de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), para R\$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta reais), Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais), de acordo com os preços constantes na sua proposta.

Sem mais solicitações,


JANAYNA DE LIMA VARELA
Diretora da Câmara Municipal de Imbaú

IMBAÚ, 14 de Outubro de 2025.

Ao Senhor:

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IMBAU

IMBAÚ - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO nº 009/2025 - FISCAL DO CONTRATO. PROC. de DISPENSA nº 002/2025. REF. – AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE TERMO ADITIVO DE VALOR, PROPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL À EMPRESA A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38, NO VALOR R\$ 2.930,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). VIABILIDADE.

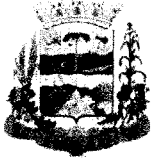
O Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Imbaú endereça ao Fiscal do presente Contrato, requerimento formulado pela Câmara Municipal de Imbaú à empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38, que SOLICITA a concessão de **ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE.**

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais e técnicas que o caso requer.

I. DO REQUERIMENTO

A Câmara Municipal de Imbaú apresentou requerimento junto à empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38, no qual solicita acréscimo de serviços, com a necessidade de incluir a compra de:

Título de cidadão honorário em aço inox, com moldura de alumínio e veludo medindo 21x27,5 cm.	03 und	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Letras em ACM, de 15 cm de altura escrita (GALERIA DE PRESIDENTES), com dupla face instalada	01 und	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Instalação de letras caixa em inox – escrito "PODER LEGISLATIVO 40 cm, ADMINISTRAÇÃO" – com 36 cm, e PLENÁRIO" – com 30cm.	01 und	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Valor total R\$ 2.930,00			



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

O pedido formulado pela Câmara Municipal está amparado pelos artigos 124, inciso I, “b” C/C 125 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

II. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de proceder ao Primeiro Termo Aditivo de Contrato decorre da inclusão de novos itens não previstos na contratação original, os quais se mostram essenciais para a adequada valorização e reconhecimento institucional no âmbito desta Casa Legislativa.

Trata-se da aquisição de títulos de cidadão honorário confeccionados em aço inox com moldura, bem como a confecção e instalação de letras em ACM com 15 cm de altura, contendo a inscrição “GALERIA DE PRESIDENTES”, em dupla face, incluindo mão de obra especializada para instalação.

Tais itens visam aprimorar a identidade visual do espaço institucional, promovendo a devida homenagem aos cidadãos agraciados com o título honorífico e destacando, de forma permanente, os ex-presidentes do Poder Legislativo Municipal.

Além de atender aos princípios da transparência, memória institucional e reconhecimento público, a medida contribui para a valorização do patrimônio simbólico da Câmara.

Portanto, justifica-se o presente aditivo com reflexos financeiros, tendo em vista a necessidade de complementação dos serviços originalmente contratados, adequando-os às demandas atuais e à importância cerimonial e histórica da ação.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

Ainda, cabe destacar que os documentos, anexos ao processo de Licitação, que originou o contrato nº 002/2025, demonstram a necessidade de aditivar o presente contrato no valor de R\$ 2.930,00 (Dois mil, novecentos e trinta reais).

De acordo com o Decreto nº 11.317, em vigência a partir de 1º de janeiro de 2023, atualiza os valores constantes na Lei 14;133/2021, sendo que o valor atualizado para as dispensas de Licitação é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

O valor total do contrato, já contabilizado o valor do presente aditivo possui o montante de R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais), valor este que se enquadra no procedimento adotado para contratação da empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS, CNPJ 09.119.232/0001-38.

II. CONCLUSÃO

Assim, pelo exposto, com base na necessidade de manter os princípios da eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica – fundamentais à execução dos contratos administrativos –, este Parecer Técnico do Fiscal do Contrato **OPINA PELA LEGALIDADE DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA ADITIVAR O CONTRATO 002/2025, DEVIDO ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS, NO VALOR DE R\$ 2.930,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).**

S.M.J.

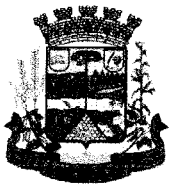
É o parecer.

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Imbaú, 14 de outubro de 2025.

Diego Martins de Hollebem
Fiscal de Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

SETOR DE CONTABILIDADE

ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações, conforme as dotações especificadas abaixo.

OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025-2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: No valor total de R\$2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais), de acordo com o orçamento anexado à demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Câmara Municipal de Imbaú, 15 de Outubro de 2025.

Matheus G. Schade
MATHEUS GUILHERME SCHADE
CRC PR-082098/O-0



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP 84.250-



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 de 19/02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, Bairro São Cristóvão, Município de Imbaú, Estado do PR, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 84XXXX1-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.XXX.XXX-80, residente e domiciliado à Est Charqueada de Cima - Rural, Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de IVAIPORÃ, Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Vila [REDACTED], portador, da Cédula de Identidade CNH nº 037XXXXXX91 DETRAN/PR CPF nº 058.XXX.XXX-98, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002 de 19/02/2025**, decorrente da **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa do objeto contratado**, para incluir a **confecção dos seguintes itens adicionais**, mantendo-se os critérios e especificações técnicas originais:

- 03 (três) Título de cidadão honorário em aço inox, com moldura de alumínio e veludo medindo 21x27,5 cm.
- 01 (um) Letras em ACM, de 15 cm de altura escrita (GALERIA DE PRESIDENTES), com dupla face instalada.
- 01 (um) Instalação de letras caixa em inox – escrito "PODER LEGISLATIVO 40 cm, ADMINISTRAÇÃO" – com 36 cm, e PLENÁRIO" – com 30cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta e seu aditamento estão fundamentados no art. 75, inciso II, da



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, conforme os limites legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência do aditamento ora pactuado, o valor global do objeto do presente contrato passará de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), para R\$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta reais). Assim, pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais), de acordo com os preços constantes na sua proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 15 de Outubro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:0354724343980
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:0354724343980
Dados: 2025.10.15 10:56:50 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente
g.v.b. ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Data: 15/10/2025 15:36:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME:

g.v.b. JOAO HENRIQUE BURKOT FERREIRA
Data: 15/10/2025 11:01:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RG:

CPF

TESTEMUNHA (2):

NOME:

g.v.b. GABRIELLY DE SOUZA
Data: 15/10/2025 11:07:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RG:

CPF

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 de 19/02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473, Bairro São Cristóvão, Município de Imbaú, Estado do PR, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 84XXXX1-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.XXX.XXX-80, residente e domiciliado à Est. Charqueada de Cima - Rural, Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na rua R UCRANIA, número 625, Vila XURUPITA, município de IVAIPORÃ Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de IVAIPORÃ, Rua UCRANIA, nº 625, Vila XURUPITA, portador, da Cédula de Identidade CNH nº 037XXXXXX91 DETRAN/PR CPF nº 058.XXX.XXX-98, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002 de 19/02/2025**, decorrente da **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 01 (UM) QUADRO EXPOSITIVO DE FOTOS 70X52CM PARA O EXERCÍCIO 2025 - 2028, 09 (NOVE) PRISMAS DE MESA DOBRADA 26X9,4, 16 (DEZESSEIS) PLACA DE AÇO INOX COM DUPLA FACE 40X35, 16 (DEZESSEIS) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PODER LEGISLATIVO, 15 (QUINZE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO ADMINISTRAÇÃO 35 CM, 09 (NOVE) LETRAS EM AÇO INOX, ESCRITO PLENÁRIO 30 CM E 01 (UM) BRASÃO EM AÇO INOX MED. 80X74 CM, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa do objeto contratado**, para incluir a **confeção dos seguintes itens adicionais**, mantendo-se os critérios e especificações técnicas originais:

- 03 (três) Título de cidadão honorário em aço inox, com moldura de alumínio e veludo medindo 21x27.5 cm.
- 01 (um) Letras em ACM, de 15 cm de altura escrita (GALERIA DE PRESIDENTES), com dupla face instalada.
- 01 (um) Instalação de letras caixa em inox – escrito "PODER LEGISLATIVO 40 cm, ADMINISTRAÇÃO" – com 36 cm, e PLENÁRIO" – com 30cm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta e seu aditamento estão fundamentados no art. 75, inciso II, da



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, conforme os limites legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência do aditamento ora pactuado, o valor global do objeto do presente contrato passará de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), para R\$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta reais). Assim, pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais), de acordo com os preços constantes na sua proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 15 de Outubro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
 Dados: 2025.10.15 10:56:50 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara

gouv
 Documento assinado digitalmente por ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
 Data: 15/10/2025 15:48:12 eido
 Verifique em https://validar.dig.br

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
 Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME: JOAO HENRIQUE RIBUCCI FERREIRA
 RG: 33035483-7
 CPF: 03547243980
 Documento assinado digitalmente por JOAO HENRIQUE RIBUCCI FERREIRA
 Data: 15/10/2025 14:51:49 eido
 Verifique em https://validar.dig.br

TESTEMUNHA (2):

NOME: GABRIELY DE SOUZA
 RG: 33035483-7
 CPF: 03547243980
 Documento assinado digitalmente por GABRIELY DE SOUZA
 Data: 15/10/2025 15:13:44 eido
 Verifique em https://validar.dig.br

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
 São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
 imbau@imbau.pr.leg.br